



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.03.0062
LICITAÇÃO N.º 04/2015
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2015.03.0062, referente à licitação nº 04/2015, para o fim de adjudicar o seu objeto em favor das empresas Josino Batista Neiva – EPP, no valor de R\$895,51 (Oitocentos e noventa e cinco Reais e cinquenta e um centavos) e Wanderlan Correia Guimarães – ME, no valor de R\$5.514,85 (Cinco mil quinhentos e quatorze Reais e oitenta e cinco centavos) consoante ata da reunião de julgamento acostada aos autos do presente processo.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 10 de março de 2015.

João Archanjo Mendes Santiago
Presidente da Câmara Municipal